



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

Processo SLA: 3540/2021	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo deferimento				
<b>EMPREENDEDOR:</b> Márcio Piuzana Brum		<b>CPF:</b> 401.552.346-68			
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Márcio Piuzana Brum/Fazenda Recreio		<b>CPF:</b> 401.552.346-68			
<b>MUNICÍPIO:</b> Santa Cruz Do Escalvado		<b>ZONA:</b> Rural			
<b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b>					
• Não há incidência de critério locacional					
<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):</b>	<b>CLASSE</b>	<b>CRITÉRIO LOCACIONAL</b>		
G-02-04-6	Suinocultura	2			
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	NP	0		
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	NP			
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  Orlando Javier Silva Rólon Ronilson Guedes de Souza		<b>REGISTRO/ART:</b>  CREA-MG 1400155339 /ART: MG20210172874  CREA-MG 1419729055/ ART: MG20210007596			
<b>AUTORIA DO PARECER</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
Adhemar Ventura de Lima Analista Ambiental (Zootecnista)		1.179112-6			



De acordo:

Marcos Vinicius Fernandes Amaral  
Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.366.222-6

### **Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)**

O empreendimento Márcio Piuzana Brum/Fazenda Recreio tem como atividade principal a suinocultura para 1800 cabeças, Classe 2. De acordo com o Art.19 da DN 217/2017 não será admitido o licenciamento ambiental na modalidade LAS/Cadastro para a atividade de suinocultura enquadradas nas classes 1 ou 2. Além disso, desenvolve a atividade de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo com uma área de pastagem de 170,2656 hectares e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, com uma área útil de 18 hectares. A área da propriedade é de 249,8530 hectares e área útil de 1,6168 hectares, localizado na zona rural do município de Santa Cruz do Escalvado. Sendo consta no RAS item 2.1 a fase atual do empreendimento conforme o preenchimento é fase de operação desde 02/03/1986".

Em 15/07/2021, foi formalizado, na Supram Zona da Mata, o licenciamento ambiental simplificado, via SLA, com Relatório Ambiental Simplificado (RAS). Foi solicitado Informações complementares via SLA no dia 30/08/2021 com envio por parte do empreendedor no dia em 01/10/2021.O Empreendimento possuiu um AAF nº 03022/2017 com validade até 19/05/2021. Sendo assim, o empreendimento foi autuado por operar a atividade de suinocultura sem a devida licença ambiental através do AI nº 283424/2021.

A Fazenda Recreio possui uma área total de 249,8530 hectares (Fazenda Recreio de Matricula 1.729, com área total de 174,7878 hectares. Fazenda Quilombo – Caracol, Matricula 5087, com área total de 30,1248 hectares; e o imóvel denominado Caracol, Matricula nº 6803, com área de 38,1275), conforme planta topográfica apresentada. O empreendimento se localiza em imóvel rural, sendo, portanto, apresentado junto aos autos do processo os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) das respectivas propriedades acima citadas, conforme registro de inscrição no CAR: (1) MG-3157401-E896.E78F.5D25.49F9.8EF6.CECD.F7D9.FEBA, da Fazenda Recreio, realizado em 28/08/2015, com área de reserva legal de 35,0303 hectares; (2) MG-3157401-8611.FA74.12CC.4543.BBAE.85CF.6041.2295, da Fazenda Quilombo - Caracol, com área de Reserva Legal de 7,2378 de 23/07/2019; e (3) MG-3157401-777B.5BEE.B906.45E5.A6EA.E6AD.C487.8149 com data de 23/07/2019 com área de Reserva Legal de 7,6514 hectares, perfazendo um total de 49,9195 hectares. Cumple informar que foi demarcada área de Reserva Legal correspondente a de 20% da área do imóvel, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 20.922/2013.

O empreendimento não está localizado dentro da Área de Segurança Aeroportuária (ASA), conforme pesquisa perante a plataforma IDESISEMA.



Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos. A emissão de ruídos não foi considerada como impacto significativo devido à localização do empreendimento em área pouco habitada e por não ser, a poluição sonora, característica da atividade desenvolvida.

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são provenientes da atividade de suinocultura e dos efluentes sanitários, provenientes dos banheiros. No sistema de tratamento sanitário doméstico, todo efluente proveniente das casas de colonos é destinado para a fossa séptica, esta constituída de uma caixa receptora dos sólidos que é direcionado por gravidade para uma outra caixa de armazenadora, que é bombeado e direcionado para a caixa equalizadora do sistema de tratamentos de efluentes da atividade de suinocultura. Nas fossas deverão ser realizadas manutenções/limpezas periódicas, de acordo com manual do fabricante ou orientações do projetista e esteja em conformidade com as normas técnicas NBR/ABNT, cabendo ao empreendedor e responsável técnico a garantia de tais ações e do pleno funcionamento do sistema. Salienta-se que o empreendedor deverá, durante a operação do empreendimento, manter em sua posse as notas de destinação final dos Resíduos Sólidos, para fins de apresentação em ações fiscalizatórias.

O sistema de tratamento da granja é composto por 3 conjuntos de lagoas facultativas e outras lagoas de armazenamento de distribuição que estão localizadas na parte alta do imóvel. Nas lagoas Facultativas, todo o efluente recebido é formado basicamente por partículas orgânicas (resto de milho e soja) e macromoléculas orgânicas (oriundo das fezes), mais o aporte de urina. Todos esses componentes misturados forma o efluente que é tratado por via biológica. Após seu tratamento, o mesmo é direcionado para a fertirrigação de áreas de pastagens, em uma área de 170,2656 hectares. Foi apresentado projeto de fertirrigação com respectiva ART do responsável técnico.

Os resíduos sólidos gerados serão os resíduos de classe II (papel e papelão, lixo domésticos e plásticos que são destinados para empresas regularizadas ambientalmente. As pipetas, seringas e resíduos de saúde são destinados para empresa Serquip Tratamento de Resíduos regularizada ambientalmente. Os animais mortos são encaminhados para a compostagem. Sacos de ração são reutilizados na própria granja. Plásticos e papelão são destinados para reciclagem. O lixo doméstico é destinado para a coleta municipal do município de Santa Cruz do Escalvado possuidor do Certificado LAS - Cadastro Nº 81592132/2019.

O abastecimento de água será feito através de 7 captações de Uso Insignificante de Água (Nº 0000094448/2018, com validade até 14/12/2021, nº 0000115640/2019 com validade até 18/04/2022, nº 0000185436/2020, com validade até 19/03/2023, nº 0000185437/2020, com validade até 19/03/2021, nº 0000241671/2021, com validade até 11/02/2024 e por último nº 0000241706/2021, com validade até 11/02/2024. A captação outorgada atende à demanda hídrica do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

PT LAS RAS

Data: 04/10/2021

Página 4 de 8

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o deferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “Márcio Piuzana Brum/Fazenda Recreio” para a atividades de suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura localizado no município de Santa Cruz do Escalvado.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendedor “Márcio Piuzana Brum/Fazenda Recreio”

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Apresentar relatório descritivo e fotográfico das estruturas e estruturas do empreendimento empenhadas no Controle de Resíduos Sólidos, demonstrando sua operação adequada as normas, observando a forma de acondicionamento ou armazenamento, ainda que temporário, conforme estabelecido em Normas Técnicas ABNT/NBR pertinentes, garantindo o transporte e destinação final em acordo com a ABNT/NBR 10.004 e Política Estadual de Resíduos Sólidos – Lei 18.031/2009.	Anual

\*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

#### IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ZM, face ao desempenho apresentado.

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendedor Márcio Piuzana Brum/Fazenda Recreio”

#### 1. Efluentes Líquidos da Suinocultura e Sanitários

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na entrada e saída lagoa da última lagoa de decantação	pH, DBO, DQO, OD, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, nitrogênio amoniacial, fósforo total, potássio, zinco, óleos vegetais e graxas, Cobre	Semestral

<sup>(1)</sup> O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Local de amostragem:** Entrada: antes da entrada da lagoa de decantação (efluente bruto). Saída: saída da lagoa

**Relatórios:** Enviar anualmente à Supram-ZM até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.



## 2. Resíduos Sólidos

Enviar anualmente à Supram ZM, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 <sup>1</sup>	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma <sup>2</sup>	Empresa responsável				
				Razão social	Endereço completo		Licenciamento ambiental				
				Nº processo	Data da validade						

(1) conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1- Reutilização

2 - Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 - Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Em caso de transporte de resíduos sólidos Classe I - perigosos, deverá ser informado o número e a validade do processo de regularização ambiental do transportador.

Em caso de alterações na forma de disposição final dos resíduos sólidos em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, a empresa deverá comunicar previamente à Supram para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Fica proibida a destinação de qualquer resíduo sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais, inclusive lixões e bota-fora, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Para os resíduos sólidos Classe I – perigosos, e para os resíduos de construção civil, a referida lei também proíbe a disposição em aterro sanitário, devendo, assim, o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente quanto à destinação adequada desses resíduos. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções Conama nº 307/2002 e nº 348/2004.



As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. Solo

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Áreas fertirrigadas, nas profundidades (cm): 0-20, 20-40.	N, P, K, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, Matéria Orgânica, Ph, Saturação de bases, Cu e Zn.	<u>Semestral</u> (sendo uma campanha no período seco e outra no período das águas)

**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram-ZM os resultados das análises efetuadas no solo. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for ExaminationofWaterandWastewater, APHA-AWWA, última edição.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, bem como a medida mitigadora adotada.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.